



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

INDICAÇÃO N.º 150/2016

AUTORA: Vereadora Elzira Salete Bergamin Lima

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de administração e finanças, a necessidade e oportunidade de adquirir e instalar containers seletivos (lixeiras), de forma a incentivar a reciclagem do lixo.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vem INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de administração e finanças, senhor Valdoir Antônio Pezzini, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

Justificativa

A separação do lixo de forma adequada trás grandes benefícios ao município. Geração de emprego, renda e ensinando alunos das escolas e PETS a trabalhar com artes provenientes da reciclagem, são benefícios gerados pela reciclagem.

A separação do lixo deve ser feita nos órgãos públicos para que sirva de exemplo para a população em geral e empresas privadas.

Com o incentivo a reciclagem, todos saem ganhando, com essa atitude diminuirá consideravelmente os gastos com a coleta tradicional.

São varias as cidades que já adotaram esse método de coleta, fazendo a diferença, tanto em gasto público, quanto em geração de emprego e renda a população que vive da reciclagem.

Em nosso município já existe uma empresa que trabalha diretamente com a reciclagem, fica a cargo deles a coleta destes lixos, ficando para a coleta tradicional somente os lixos que não podem ser reciclado.

Sala de Sessões, Plenário Henrique Simionatto, Juína 31 de maio de 2016.

Elzira Salete Bergamin Lima
vereadora